CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-09-07	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2016.09.07 15:27:16 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3076 / XIII (1 .ª)

Assunto: Grupo de Trabalho para a Modernização do Setor do Transporte Público de Passageiros em Automóvel Ligeiro

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – No dia 12 de maio de 2016 o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente entendeu ser importante a criação de um Grupo de Trabalho para a Modernização do Setor do Transporte Público de Passageiros em Automóvel Ligeiro.

2 – As motivações que levaram à criação deste Grupo de Trabalho estão associadas à implementação de novos conceitos de mobilidade urbana que permita nomeadamente o combate à poluição, a redução de tráfego rodoviário e uma mobilidade mais rápida e flexível.

3 – É dito no Despacho n.º 6478/2016 que "É reconhecido pelo regulador a limitação da regulamentação vigente para responder a novas tendências e novos modelos de negócio na mobilidade que têm captado o interesse de operadores e de clientes.".

4 – O Grupo de trabalho tinha um prazo de 60 dias para elaboração de um conjunto de recomendações ao Governo em matérias relevantes para o setor, nomeadamente no que tem a ver com: os requisitos de acesso à atividade; os requisitos de acesso ao mercado; e a regulamentação das plataformas que aproximam passageiros e prestadores.

5 – No dia 1 de julho de 2016, no sitio de internet do IMT dá-se nota, através de uma nota de imprensa, de que tinham terminado os trabalhos do referido Grupo de Trabalho, ainda que só sejam avançadas algumas dessas recomndações.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Já tem o Ministério em sua posse a integralidade das recomendações daquele Grupo de Trabalho?

2 – Tendo em consideração que essas mesmas recomendações devem ser públicas, quando será o documento disponibilizado aos Grupos Parlamentares?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 7 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.